



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 170/2023

Processo Número: 10199/2023 | Data do Protocolo: 19/04/2023 17:49:57

Autoria: Gil Diniz

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação informações acerca da suspensão da feira de universidades israelenses na Unicamp.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Resolução - ALESP nº 576, de 26 junho de 1970 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações, de acordo com seu melhor e mais recente conhecimento, atualizado até a data de resposta deste Requerimento de Informação.

Com relação à suspensão da feira de universidades israelenses na Unicamp, indaga-se:

- 1) Quais foram as razões que levaram à suspensão da feira por parte da universidade?
- 2) Os responsáveis pelos atos de turbação da feira foram identificados? Houve punição aos envolvidos?
- 3) É verdadeiro que a reitoria da Unicamp sofreu pressão de entidades de defesa dos interesses palestinos para cancelar a realização da feira? Em caso afirmativo:
 - 3.1) quais foram estas entidades?
 - 3.2) foram endereçados e-mails, cartas, mensagens ou postagens em redes sociais direcionadas à reitoria ou administração da universidade requerendo o cancelamento da feira? Solicita-se, sendo este o caso, junto à resposta a este requerimento de informações, o envio de cópia destas mensagens .
- 4) Houve participação das entidades listadas na resposta ao item anterior nos atos de turbação da feira?
- 5) A Unicamp, por meio de sua reitoria ou outro órgão competente, acionou o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública ou a Secretaria de Educação noticiando o ocorrido e solicitando providências?
- 5.1) Em caso negativo, quais medidas foram tomadas pela Unicamp a fim de prevenir futuras ocorrências semelhantes?

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar os atos da administração pública estadual, inclusive os de autarquias como a Universidade de Campinas, é competência desta Assembleia Legislativa.

Mais do que isso, defender os direitos fundamentais do povo paulista, como a livre manifestação do pensamento e a reunião para fins lícitos e pacíficos, colocando-os a salvo de formas de discriminação e preconceito, entre as quais está o antissemitismo, é nossa obrigação assumida perante o povo paulista, sobretudo se estes atos hediondos se dão no âmbito de uma entidade educacional financiada com dinheiro público.

Assim sendo, requisita-se que o presente Requerimento de Informação seja devidamente respondido.

É relevante frisar, por fim, que não responder, responder com informações falsas, ou não atender aos questionamentos (respostas vazias e genéricas) importam em crime de responsabilidade, conforme artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 12/04/2023.

a) Gil Diniz - PL

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **19/04/2023 17:31**

Checksum: **76AE133B055B89AEC09439CCB4EA4EF5A7648AB88AD9E96A243E3F7FA1C3D81F**

